

ATA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CODIR, 09/04/2020

Data	09/04/2020
Horário	8:30 horas
Local	Via Webconferência

Lista de presença:	1. Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
	2. Jéssica Cristina Pereira Santos	Pró-Reitora de Administração
	3. Gilberto Paulino da Silva	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
	4. Maria Goreth Araújo	Pró-Reitora de Extensão
	5. Gilmar Alves Lima Junior	Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
	6. Edslei Rodrigues de Almeida	Pró-Reitor de Ensino
	7. Davys Sleman de Negreiros	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Cacoal
	8. Leonardo Pereira Leocadio	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho – Calama
	9. Aremilson Elias de Oliveira	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Vilhena
	10. Marco Aurélio Anequine de Macedo	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Colorado do Oeste
	11. Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Guajará-Mirim
	12. Ênio Gomes da Silva	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ariquemes
	13. Ariádne Joseane Felix Quintela	Diretora-Geral do <i>Campus</i> Porto Velho - Zona Norte
	14. Letícia Carvalho Pivetta	Diretora-Geral do <i>Campus</i> de Ji-Paraná
	15. Renato Delmonico	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Jaru

16. Miguel Fabrício Zamberlan	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Miguel do Guaporé
17. Aloir Pedruzzi Júnior	Diretor de Educação a Distância - DEaD
18. Débora Gonçalves Lima	Diretora de Gestão de Pessoas
19. Arijóan Cavalcante dos Santos	Diretoria de Planejamento
20. Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	Assessoria de Comunicação - Ascom
21. Erlan Fonseca de Souza	Diretor de Gestão de TI - DGTI

PAUTA:

1. ABERTURA DA REUNIÃO PELO PRESIDENTE DO COLÉGIO

O Presidente do Colégio de Dirigentes deu as boas vindas aos participantes e iniciou a reunião por webconferência.

2. ORDEM DO DIA

Excepcionalmente, esta reunião se realiza de forma remota, por webconferência, devido às recomendações de recolhimento e não aglomerações de pessoas para contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID - 19).

Com a participação do colegiado acima elencado, o Presidente do Colégio de Dirigentes iniciou a reunião.

DEAD - Coordenador UAB (Universidade Aberta do Brasil)

O Prof. Aloir informou que a parceria com a UAB, para a oferta de cursos, requer em seu regimento que o coordenador da UAB na instituição parceira seja aprovado por um colegiado superior. Desta forma, solicitou a inclusão na pauta a aprovação da nova coordenadora geral Sr.^a Claudete Marques das Neves, Técnica em Assuntos Educacionais.

O colegiado aprovou o nome da Sr.^a Claudete para coordenação geral da UAB, por unanimidade.

2.1. Avaliação e encaminhamentos sobre as Atividades Remotas de Ensino e Administrativas implementadas no IFRO como forma de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19).

O tema de deliberação hoje é sobre a avaliação das atividades remotas, e decidir sobre a prorrogação do prazo para atividades remotas ou suspensão do calendário acadêmico. A Portaria que estabeleceu as atividades remotas no âmbito do IFRO, tem validade até dia 31/05/2020.

O Prof. Edslei apresentou o resultado da pesquisa através de questionário que foi respondido por servidores (Docentes e TAEs) e alunos. Todos os resultados da pesquisa podem ser acessados no link: <https://wiki.ifro.edu.br/>

Esta plataforma possibilita analisar os resultados, por categoria, por unidade, por nível de ensino, por gráficos interativos, escala Likert, e visualizar as respostas discursivas para uma análise mais aprofundada.

O número de respostas ao questionário, por categoria:

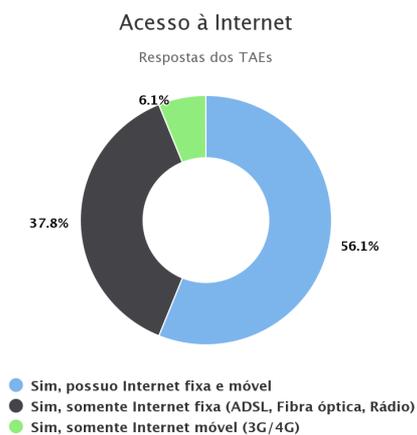
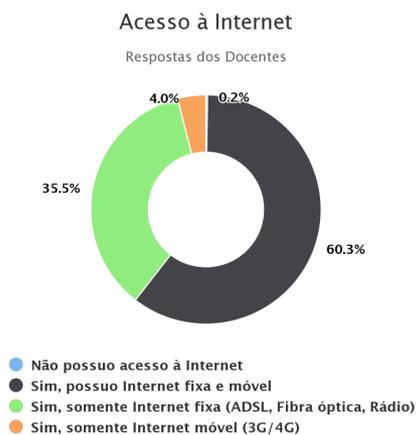
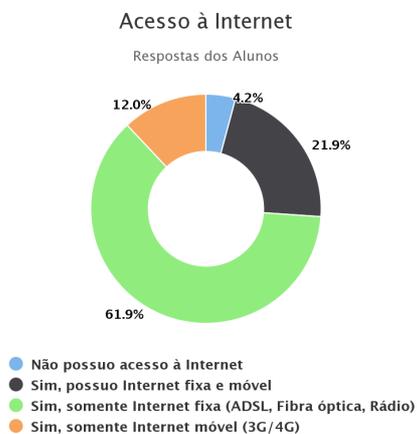
Indicadores	Respostas
Alunos	87,43% 4.340
Docentes	8,62% 428
TAEs	3,95% 196
TOTAL	4.964

Dentre os alunos apresentados no quadro abaixo, houve um esforço dos NAPNEs (Núcleo de Apoio às pessoas com Necessidades Especiais), que contatou os alunos inscritos para que eles respondessem ao questionário, e assim fosse possível acompanhar o resultados da pesquisa apontado das atividades pelos alunos, incluindo a questão de acessibilidade:

Alunos por Nível de Curso	
Curso FIC - Curso rápido de qualificação profissional	0,51% 22
Graduação (Bacharel, CST e Licenciatura)	36,11% 1.567
Pós-Graduação (<i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i>)	0,28% 12

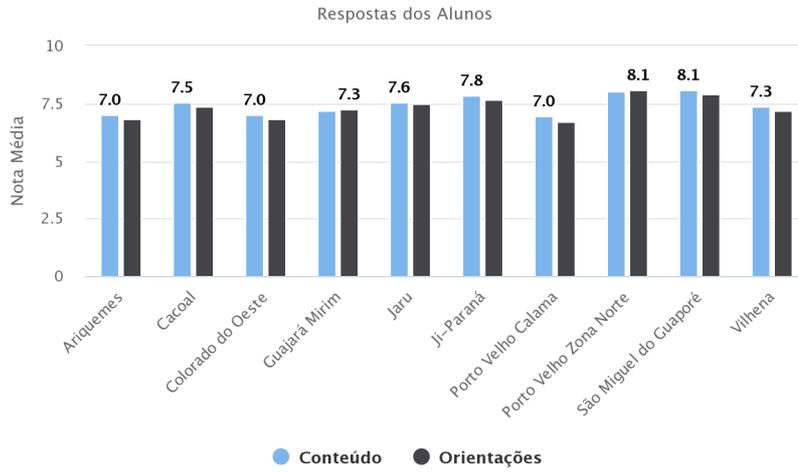
PROEJA	0,16%	7
Técnico Concomitante	2,60%	113
Técnico Integrado	54,88%	2.382
Técnico Subsequente	5,46%	237

Quanto ao acesso à internet:

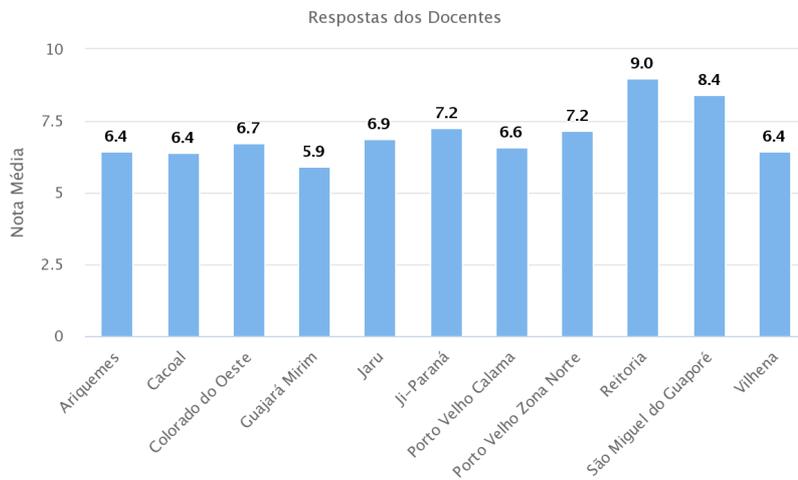


Quanto à avaliação das atividades remotas;

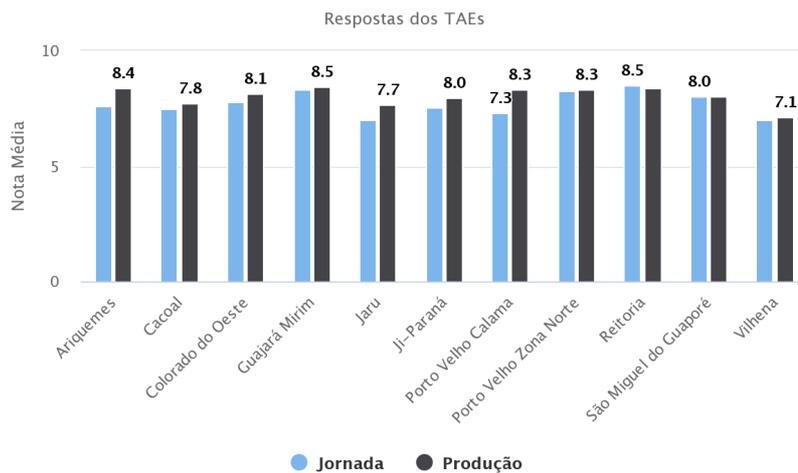
Avaliação das Atividades Remotas



Avaliação das Atividades Remotas



Avaliação das Atividades Remotas



Quanto a continuidade das atividades remotas:

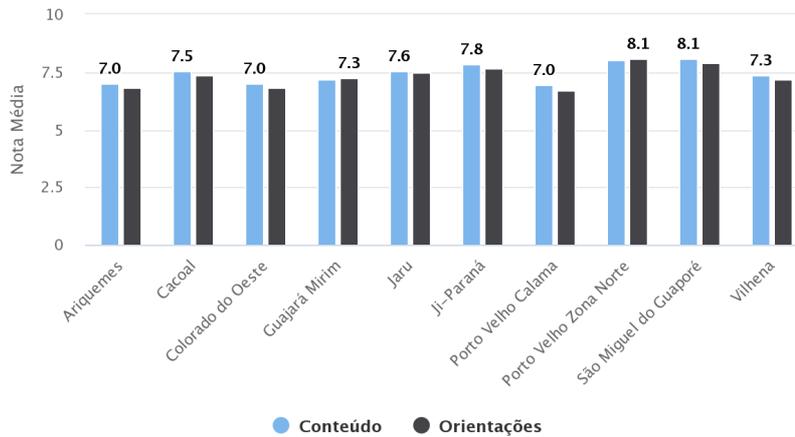
O que o IFRO deve fazer a respeito da suspensão das atividades presenciais?

Respostas dos Alunos



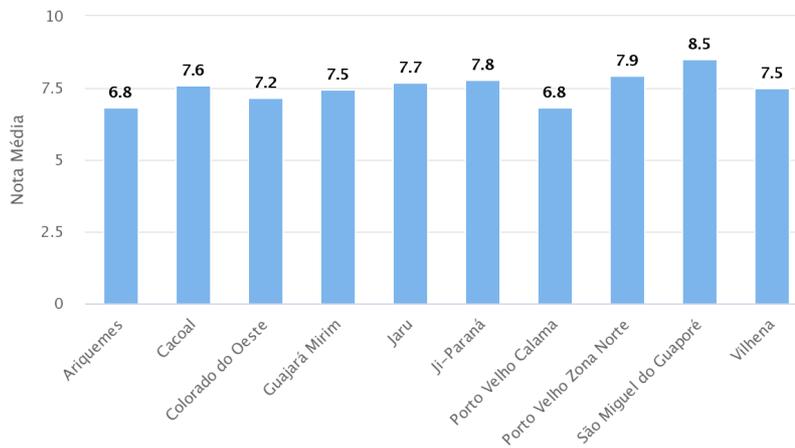
Avaliação das Atividades Remotas

Respostas dos Alunos



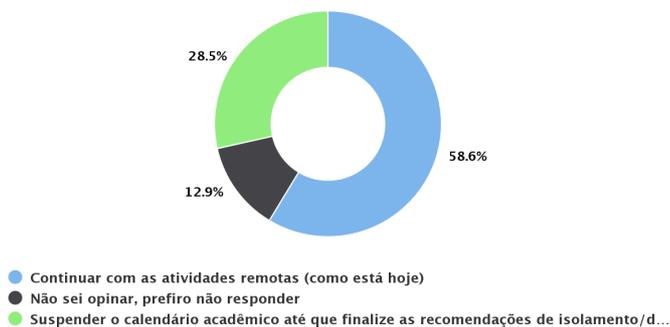
Avaliação do AVA Institucional

Nota Média por Campus

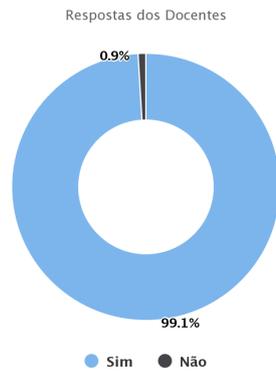


O que o IFRO deve fazer a respeito da suspensão das atividades presenciais?

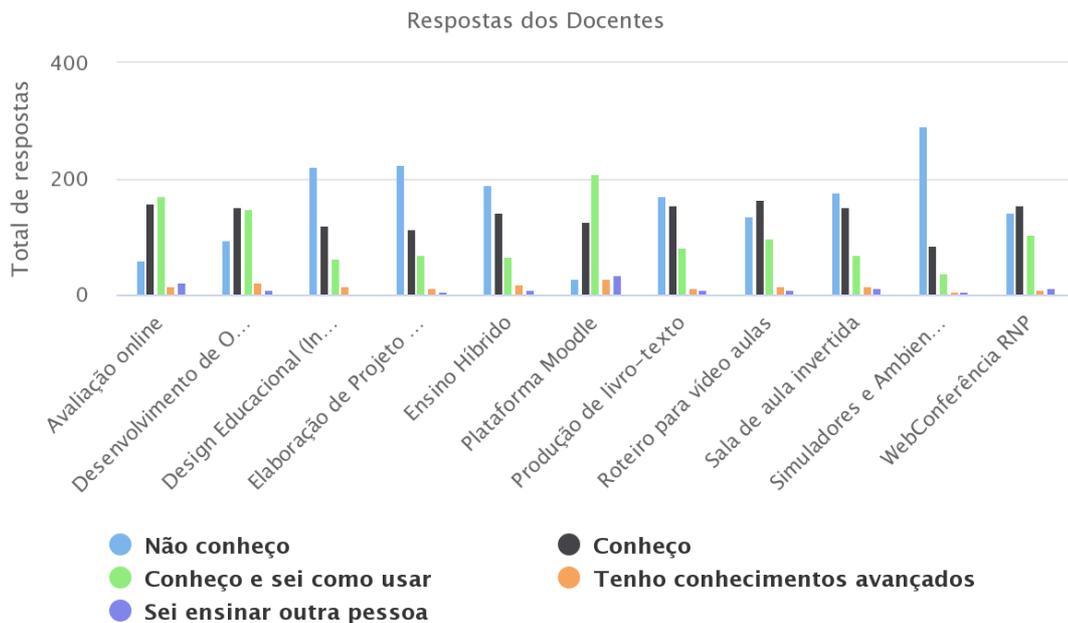
Respostas dos Docentes



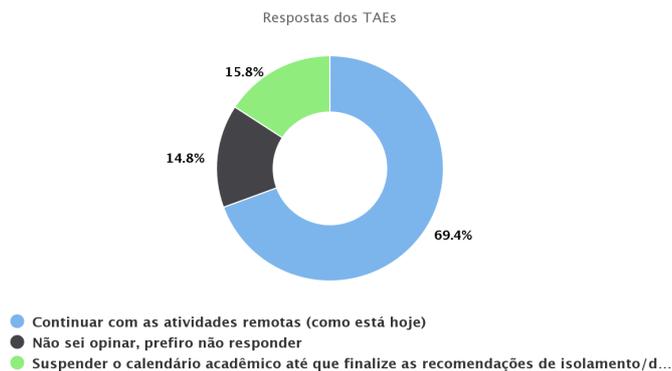
Você está promovendo atividades remotas nas turmas em que leciona no semestre corrente?



Competências EaD



O que o IFRO deve fazer a respeito da suspensão das atividades presenciais?



O Prof. Edslei, em nome da PROEN, agradeceu a todos pela participação na Pesquisa avaliando as atividades remotas, à ASCOM que fez a divulgação da pesquisa com notificação em curto espaço de tempo, agradeceu em especial o Prof. Thiago Kaiser (*Campus Cacoal*) pelo trabalho de desenvolvimento das questões objetivas que foi sistematizado por ele e disponibilizado na plataforma Wiki; o Prof. Clayton Ferraz (*Campus Ji-Paraná*) tabulou as questões objetivas e apresentou na plataforma Powerbi ; e o Prof. Hedi Carlos Minin (*Campus Colorado do Oeste*) pelo trabalho em relação à divulgação da pesquisa no aplicativo IFRO Mobile. Também agradeceu as ações realizados pelos Diretores de Ensino e Chefes dos Departamentos de Apoio ao Ensino, como também, das Psicólogas pelo trabalho que vem sendo desenvolvido especialmente com a "roda de conversa".

Os Diretores-Gerais deliberaram que com o cenário de prorrogação do Decreto do Governo do Estado de calamidade pública e isolamento social, considerando os resultado da pesquisa, decidiram pela continuidade do trabalho e

ensino remoto, e manutenção do calendário acadêmico.

O Prof. Ênio trouxe o posicionamento do *Campus* Ariquemes a favor das atividades remotas, contudo, o curso de agronomia se manifestou que não tem condições de continuar sem a parte prática das aulas. Assim, pediu para manter o calendário para os demais cursos e suspender o de agronomia, tanto alunos como docentes estão cientes dos prejuízos e a reposição posterior.

O Prof. Edslei informou que a proposta está sendo analisada na reunião DEs, que encaminhará um documento orientador.

O Prof. Uberlando informou que a UNIR, assim como o IFRO, decidiu que prorrogará o período para as atividades remotas, até 17/05/2020.

2.2. Recursos disponibilizados pela SETEC/MEC para apoio a Projetos de Desenvolvimento e Extensão para enfrentamento à COVID-19 a serem desenvolvidos pelos Institutos Federais.

Em continuação com o tema da reunião anterior, a SETEC disponibilizou R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de Reais) para custeio de projetos voltados a atividades contra o COVID-19, com liberdade para o CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) distribuir entre os IFs. Os recursos serão divididos em 3 partes. A primeira parte, cada Instituto receberá R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais). A segunda parte foi calculada levando em conta o número de unidades de cada Instituto, assim que o IFRO com 10 unidades receberá R\$ 100.000,00 (cem mil Reais). Somados vamos receber R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais). A terceira parte será destinada por concorrência de projetos de interesse mais complexos, pois o CONIF entende que deve haver possibilidade de desenvolvimento de tecnologias e protótipo para ser replicado para toda a Rede Federal, este será uma exigência do edital.

A Sr.^a Goreth está como coordenadora do fórum de pró-reitores de extensão, FORPROEX, que juntamente com o fórum de pró-reitores de pesquisa farão a definição dos critérios do edital. Desta forma, foi pedido agilidade para a elaboração dos projetos mais complexos, porque o edital da SETEC será lançado em breve para todos os IFs.

Considerando que o IFRO receberá da SETEC R\$ 250.000,00 para os projetos, tem a real possibilidade de expandir o número de projetos ou até os valores disponibilizados, pois o valor do nosso Edital já publicado, é provenientes de recursos do IFRO (provenientes de taxa de bancada), e este recurso da SETEC pode ser um reforço. O edital do IFRO conta com total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) para custear 15 projetos de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) cada, poderemos aumentar a quantidade de projetos deste edital ao analisar as melhores propostas.

O Prof. Gilmar informou que o cronograma do edital foi alterado, aumentando o prazo de submissão de projetos até 12/04/2020. Podendo somar 23 projetos no total, sendo que 3 foram endereçados diretamente à SETEC, para concorrer no edital de maior complexidade.

O Prof. Uberlando destacou que serão destinados R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e meio de Reais) para projetos complexos pela SETEC. Espera-se que o IFRO apresente projetos para concorrer nesta modalidade também, mesmo que o projeto tenha sido contemplado já no edital do IFRO, não tem problema, podemos desenvolver o projeto para ampliar a complexidade para concorrer neste edital maior. Os recursos são de custeio, a prioridade é utilizar a infraestrutura existente. Foi pedido à PROEX e PROPESP para direcionar os projetos com potencial de ampliar para maior complexidade para atender a esse edital maior. Oportunidade em editais para recursos de investimento para as aquisições podem levar mais tempo para serem lançados, pois a demanda de enfrentamento ao COVID - 19 é mais urgente.

O Prof. Leonardo solicitou se é possível flexibilizar a quantidade de alunos em cada projeto, porque no momento está difícil contar com esse quantitativo elevado de alunos para o momento de isolamento, pois cada projeto contém 1 pesquisador e 2 alunos, no *Campus* Calama são 4 projetos, logo, são 4 pesquisadores e 8 alunos. O Prof. Gilmar informou que foi reduzido para 1 aluno por servidor, podendo envolvê-lo em pesquisa de dados, que ele fará remotamente, ou revezamento nas atividades, para que os alunos bolsistas não venham muito à instituição.

O Prof. Uberlando parabenizou a todos pelas atividades desempenhadas contra o COVID-19, assim como as doações na produção vegetal e animal.

- *Campus* Colorado do Oeste, devido a suspensão das aulas o *campus* doou produtos que seriam consumidos pelos alunos da unidade, que estão sendo distribuídos para famílias carentes do município, em parceria com o Tiro de Guerra 12/001.
- *Campus* Cacoal doou alimentos colhidos no *campus* e cestas básicas para famílias de estudantes que participam do Programa de Auxílio Permanência do IFRO. Todo o trabalho de doação manteve os protocolos de segurança em relação aos servidores e às famílias.



2.3. Medida Provisória 942 - Crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, do MEC, MJSP, MMFDH: Impacto sobre o orçamento do IFRO.

O Prof. Uberlando informou que esta MP (Medida Provisória) foi criada para aprovar crédito extraordinário, que aloca recursos de algumas instituições para outras, no âmbito federal e terá um impacto negativo para o IFRO. Ele pediu aos DGs que verifiquem com a PROAD como será feito o corte de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais), de forma proporcional entre as unidades.

O Prof. Uberlando esclareceu que em relação ao orçamento de custeio, a LOA (Lei Orçamentária Anual), o IFRO tem um valor mínimo fixo, o restante depende de aprovação do CN (Congresso Nacional). Ele recomendou aos DGs que façam os empenhos que precisamos, para que futuramente, possamos reivindicar o orçamento que a instituição necessita. A demanda do IFRO vai além dos 50% do valor destinado, a demanda é de 100%. Ele pediu a revisão das atividades previstas no PAT 2020 (Plano Anual de Trabalho), de ações que até o momento, já foram prejudicadas, e os valores não foram utilizados, para que sejam replanejadas a execução para o segundo semestre. Na reitoria, teve a redução de valores que estavam destinados à realização dos jogos (JIFRO), e o CONPEX (Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO), que será realizado de forma diferente (possivelmente virtual) e terá um custo menor, estamos avaliando. Assim, ele pediu que já iniciem essa discussão para o ajuste nos PATs nos *campi*.

2.4. Instrução Normativa ME Nº. 28/2020.

A Sr.^a Débora esclareceu que trata-se de um informe, conforme foi explicado na última reunião do CODIR, quanto ao pagamento dos auxílios e adicionais para as atividades remotas. Para o auxílio transporte, está pacificado que não haverá pagamento. Para o adicional noturno, será mantido para o *Campus Colorado do Oeste*, para os servidores que estão fazendo a vigilância noturno do *campus* em monitoramento remoto, mesmo não sendo presencial, é realizado no período compreendido noturno, e portanto, fazem jus ao adicional noturno. O pedido da Rede Federal ao Ministério da Economia é para que não cortem os adicionais de periculosidade e insalubridade, por considerar que este adicional é mantido em outras situações, como período de férias, afastamento para tratamento de saúde, entre outras, levando em consideração o momento extraordinário que atravessamos. Em resumo, o CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica) enviou um ofício com os argumentos da Rede Federal pedindo a manutenção desse adicional. O ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior) não enviou ofício, mas está aguardando posicionamento favorável pelo Ministério.

A Sr.^a Débora esclareceu dúvida sobre a manutenção do pagamento de auxílio qualificação, mesmo que realizado a distancia, deve continuar sendo pago aos servidores contemplados no edital, porque estes ainda estão pagando as instituições dos cursos que foram contratados, são referente ao edital de 2019. O edital de 2020, está previsto para ser lançado em abril.

Quanto as questões de pedidos de cancelamento de afastamentos, devido a suspensão das aulas, estamos analisando antes de uma definição.

O Prof. Uberlando destacou que é uma situação delicada, que servidores entendam que não se trata de período de férias, é trabalho remoto, e os servidores devem estar a disposição da instituição. As situações estão sendo avaliadas individualmente. A parte de falta de acesso à internet e computador, estamos resolvendo. Os casos que não conseguem executar suas atividades, e servidores em grupo de risco, vamos deliberar, se poderão fazer capacitação durante este período. Ele destacou que o servidor tem obrigação de informar seu telefone e/ou e-mail respondendo para contato da instituição, se o servidor não se manifestar e entrar em contato, o correto é que seja descontado o ponto. Pois se o servidor está adotando esse comportamento e não está trabalhando, a chefia não pode ser omissa e deve notificar à instância superior.

A Sr.^a Débora esclareceu que os servidores do grupo de risco, estão obrigatoriamente em trabalho remoto, apenas deverá ser retirado de alguma atividade de revesamento. Capacitação é uma proposta aos que não conseguem realizar atividades remotas pelas características de seu cargo, a critério da chefia imediata. Estes também podem ser direcionados a outros trabalhos administrativos. Já para os docentes, suas atividades já estavam previstas nos planos de ensino.

A Prof.^a Elaine destacou que há alguma dificuldade, com redesignação de atividades administrativas e de apoio às equipes de ensino. Alguns servidores entendem bem e se disponibilizam, outros não tem receptividade a atribuição de novas tarefas.

O Prof. Marcos Anequine, também partilhou dificuldade de redesignação de atividades remotas para alguns cargos no *Campus* Colorado do Oeste, como auxiliar de cozinha e limpeza. Perguntou se elas podem fazer capacitação.

Encaminhamento - Elaborar uma proposta de um documento orientador para aprovação do CODIR. A redesignação de atribuições a servidores, neste período excepcional, não caracteriza como desvio de função, a lei prevê participação em comissões, elaboração de documentos que precisam ser criados e elaborados para a instituição, como manuais, regimentos, etc. Temos muita demanda de trabalho, e, em último caso, deve o servidor ocupar esse período com capacitação.

Foi destacado que as DEs (Diretoria de Ensino), e equipes de ensino tiveram um aumento sobremaneira de carga de trabalho neste momento, com tantas mudanças, e a colaboração de outros servidores será muito bem vinda.

A DGP levantará junto às CGPs os cargos com essa dificuldade de adaptação ao trabalho remoto, para orientação e a elaboração de um documento. Frisando que o poder hierárquico possibilita que a chefia atribua atividades administrativas, com a tranquilidade que é descrita na lei.

2.5. Redistribuição e remoção de servidores durante o período de trabalho remoto.

A Sr.^a Débora considerou preocupante que haja muitas redistribuições, especialmente com a saída de servidores da área de ensino. Cada instituto adota um posicionamento individual. Destacou que é necessário o planejamento prévio, aprovados no ano anterior pelo MEC, para a reposição/preenchimento dos cargos. Um módulo novo no SIGEPE (Sistema Integrado de Gestão Pública) está sendo habilitado para preenchimento de demandas de planejamento para preenchimento de cargos. Ela explanou que nesse período de pandemia, o cenário em relação a previsão orçamentária para contratação de pessoal ainda está obscuro tanto para 2020 quanto para 2021, até a planilha que devemos preencher prevendo os cargos que precisaremos para 2021 ainda não foi liberada, lembrando que teríamos que preenchê-la até o dia 31/abril. Então vamos aguardar para ver quais serão as decisões.

O Prof. Leonardo, partilhou que no *Campus* Calama, há algumas demandas pontuais e urgentes para preenchimento de professor substituto, tendo em vista a saída de professores de área específica, para licença maternidade, contratos que venceram e já não podem mais ser renovados, etc. Informou que já tem concurso aprovado, precisando convocar para que os alunos não fiquem sem aulas, destacando que as aulas estão transcorrendo normalmente.

O Prof. Aremilson considerou que a situação do *Campus* Vilhena é complexa, porque não tem processo seletivo concluído, pois quando o *Campus* estava com edital pronto para seleção de professor substituto, as atividades presenciais foram paralisadas, prejudicando o processo pela impossibilidade de aplicação de provas didática, entre outros. O *Campus* está precisando preencher algumas disciplinas que não tem professor no momento, com especial preocupação com os 3º anos, para os quais acarretaria em prejuízo de não poder concluir o ano letivo e concluir o curso. Ele ponderou que lançando o edital, precisará, pelo menos, 45 dias para os trâmites, assim que quando voltar as atividades já queria este profissional habilitado para assumir as aulas, e pediu orientação.

O Prof. Uberlando lembrou que estamos em uma situação sensível de adaptação de aulas remotas com os docentes que já são do quadro, estamos começando a discutir disciplinas que já chegaram ao limite e não estão conseguindo prosseguir sem as aulas práticas. Assim que deve ser bem analisado, se o *campus* receber um professor novo, que talvez não tenha conhecimento em ferramentas para a EaD, provavelmente não será um benefício para andamento das aulas.

A Sr.^a Débora orientou uma discussão com a equipe da ensino do *campus*, é possível checar o *curriculum* do candidato para verificar se ele teria qualificação de assumir neste momento de atividades remotas. E no caso de abrir edital, que seja com prazo maior de inscrições, para pelo menos, ter edital homologado quando o período de isolamento terminar. É possível colocar no edital que o candidato tenha habilidade para ferramentas EaD. E considerar também que muitos ingressantes são aprovados de fora do estado, e há esse período de deslocamento quando da nomeação.

Encaminhamento - Considerando todas as variáveis, deliberar a decidir no âmbito do *campus*, que conhece as condições e a realidade da unidade, assim terá melhor condições de decidir internamente. Se a decisão for de lançar edital e proceder com as contratações, a DGP dará o suporte para orientar da melhor forma possível.

3. INFORMES GERAIS

PS (Processo Seletivo) 2020/2

O colegiado deliberou que um processo seletivo acarreta muitos atendimentos de forma presencial no *campus* para suporte para as inscrições, destacou que grande parcela da população que não possui acesso a internet e meios para preenchimento *on line* das inscrições, logo, sem um suporte da instituição, teria sua participação prejudicada. Deliberou sobre as chamadas públicas para preenchimento das vagas remanescentes, apresentação dos documentos físicos para conferência, e realização da matrícula, são atividades com alto volume de atendimento no *campus*. Foi destacado que o não ingresso de alunos teria um impacto negativo do para o orçamento do IFRO. No entanto, as atividades presenciais estão impossibilitadas de serem realizadas, neste momento.

Encaminhamento - Considerando as medidas adotadas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e determinação de isolamento social e os impactos para as atividades da instituição, este colegiado deliberou e fez as seguintes recomendações sobre o Processo Seletivo 2020/2:

1. O Processo Seletivo do IFRO 2020/2 será realizado, neste momento, apenas para os cursos na modalidade a distância (EaD);

2. Suspensão da aplicação de provas para seleção de candidatos aos cursos de graduação do IFRO, inviabilizando o Processo Seletivo próprio do IFRO para preenchimento de 30% das vagas;
3. Ingresso de candidatos aos cursos superiores por avaliação de notas do ENEM dos últimos 10 anos, para preenchimento de 100% das vagas que forem ofertadas;
4. Suspensão de reclassificação em todos os níveis de ensino, no Processo Seletivo 2020/2, devido a impossibilidade de realizar chamadas públicas;
5. Quando do término do período de isolamento social e retorno das atividades presenciais, a oferta de cursos presenciais para 2020/2 poderá ser reavaliada conforme a conveniência e oportunidade da oferta.

Desta forma, o CODIR encaminhará o pedido de aprovação do Conselho Superior do IFRO - CONSUP, *ad referendum*, de alteração do Regulamento de Ingresso nos Cursos Técnicos e de Graduação do IFRO, para a realização do Processo Seletivo apenas para os cursos na modalidade a distância (EaD), enquanto durarem as medidas de isolamento social.

Informes PROEN - O Prof. Edslei destacou o grande volume de trabalho remoto que está sendo realizado pela equipes dos de ensino *campi* e reitoria, e agradeceu o engajamento. Agradeceu à DEAD que já disponibilizou curso de capacitação aos servidores, com grande agilidade. Agradeceu grande trabalho e apoio dos DGs. Ressaltou que o desafio do ensino já era grande, agora é maior ainda, porque agimos dentro da urgência, e considerou a decisão deste colegiado muito acertada de manutenção das atividades remotas.

Informes DEAD - O Prof. Aloir informou que está disponível no Portal do IFRO, na página da PROEN, instruções de ferramentas tecnológicas para o ensino, com instrução de acesso, como trabalhar as ferramentas, vídeos, entre outros. Outra oferta de capacitação na área de gestão orçamentaria e financeira, EaD, curso de 40 hs, com certificado e tutor. Solicitou a divulgação, e informou que, em breve, outras capacitações serão ofertadas.

Informes PROESP - O Prof. Gilmar informou que os planos para os CTIs (Centros de Tecnologias do IFRO) de todos os *campi* foram enviados à PROESP, e estão sendo analisados. Informou que a demanda para elaboração do Regimento do CTIs, será elaborado em conjunto com as unidades.

Informou que a PROESP está elaborando um levantamento para ampliar a parceria com o IPEN (Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares), desde o ano passado. Muitos servidores do IFRO estão envolvidos nesta parceria, e solicitou que eles respondam o questionário que foi disponibilizado.

Agradeceu apoio de todas as unidades às ações voltadas ao COVID - 19, está sendo uma movimentação de muitas informações durante todo o dia, buscando ampliar ainda mais as parcerias, e angariar mais recursos para as atividades de pesquisa e de extensão.

O Prof. Aremilson apresentou uma dúvida quanto ao PGC (Plano Geral de Compras) para os materiais para o CTI, sendo que alguns serão adquiridos pela reitoria, em pregão único; outros pelos *campi*. A dúvida quanto ao PGC, dos itens que não estavam previstos no Plano, como será feita a aquisição. A Sr.^a Jéssica esclareceu que o PGC tem previsão de prazos durante o ano para as inclusões de itens no PGC. Assim que chegar a relação dos itens das unidades, e tão logo sejam finalizadas as definições de equipamentos, a PROAD contatará as DPLADS para incluir todos os itens no Plano.

Informes DGP - A Sr.^a Débora informou que a proposta de PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoal) está sendo finalizado e poderá ser apresentada aos dirigentes na próxima reunião do CODIR. A preferência por cursos é na maioria em EaD, e ofertados por escolas de governo (ENAP - Escola Nacional de Administração Pública), e em último caso, será possível contratar a própria ENAP para oferta de cursos *in company*. Ela destacou ainda, que foram identificados servidores do quadro do IFRO qualificados, que podem ministrar cursos.

Há uma proposta de oferta de cursos EaD, em parceria com o IFFluminense, para capacitação, são cursos de 40h semanais, vamos encaminhar a proposta aos *campi* para análise.

Informes PRODIN - O Sr. Gilberto lembrou que está ocorrendo o fornecimento de dados para o Censo da Educação Superior, são ações de informações nos *campi*, de materiais da biblioteca, as bibliotecárias já estão cadastradas na plataforma, já podem acessar e fazer o cadastramento dos dados da biblioteca da unidade. E as CGPs (Coordenações de Gestão de Pessoas) atuam na atualização dos dados cadastrais de docentes que atuam na educação superior. Ele solicitou aos servidores cadastrados que ainda não acessaram a plataforma, que façam o contato com a PRODIN para as instruções, para que acessem e informem os dados dentro do prazo. As CRAs (Coordenações de Registros Acadêmicos) está realizando a validação dos dados.

Solicitação de empréstimo de ônibus - O Corpo de Bombeiro contactou o IFRO para solicitar o empréstimo de ônibus para repatriar 30 alunos de medicina do estado de Rondônia, que estão na Bolívia, para trazê-los de volta ao estado. Eles precisam do ônibus com gasolina, e kits de higienização para uso durante o transporte. O motorista eles já tem. Para buscar os alunos no Mato Grosso, na fronteira. O Prof. Uberlando pediu aos DGs, se for possível atender ao pedido, em especial, às unidades mais próximas à fronteira com o Mato Grosso.

Divulgação - O CODIR parabenizou a ASCOM e as CCOMs (Coordenações de Comunicação) de cada *campus*, pelo trabalho com depoimentos dos alunos relatando sua experiência no IFRO, e os resultados em suas vidas. Está surtindo um impacto muito positivo nos alunos, fortalecendo uma identidade de pertencimento ao IFRO. O Prof. Uberlando destacou que toda a interação que está ocorrendo, gerando um momento muito rico, fortalecendo a unidade do IFRO.

4. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente do Colégio de Dirigentes agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E eu, Flávia Cristina do Nascimento Anziliero, Secretária Executiva, lavrei esta ata.



2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional Substituto(a)**, em 15/04/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Maria Ferri Candéa Saldanha, Assessor(a) de Comunicação e Eventos**, em 15/04/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 15/04/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 15/04/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemann de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/04/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/04/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 17/04/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884154** e o código CRC **B491D4B0**.

